



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 097 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Câmara Municipal de Loreto - MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... 01

ATAS

Araçagi Administração e Participações S/A e Outra 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 08

BALANÇOS

Araçagi Administração e Participações S.A 14

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras..... 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... 18

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Saúde..... 27

DECRETOS

Câmara Municipal de Milagres do Maranhão e Outro 27

ERRATAS

Câmara Municipal de Primeira Cruz- MA e Outra..... 28

ESTATUTO

Clube de Mães Unidas Venceremos do Bairro Pirapora..... 28

LEI

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA..... 28

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 29

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Grajaú - MA..... 29

RELATÓRIO

Câmara Municipal de Bacabal - MA 30

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO E A EMPRESA M. de J NUNES MOREIRA & CIA LTDA. – ME. Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA**, através da, situada na Travessa 08 de outubro, s/ nº, Centro, Cep.65.895-000, Loreto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.428.738/0001-50, neste ato representada pelo(a) Presidente da Câmara, Sr. José de Jesus Oliveira Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 2233183 e do CPF nº 269.365.343-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA - ME.**, situada na Praça do Mercado,, nº 15B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, , inscrita no CNPJ sob o 07.426.221/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr. **Edson Moreira da Silva**, portador(a) da cédula de identidade nº 2148264 SSP/GO e do CPF nº 850.689.691-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/005/2019, nos termos

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **Cláusula primeira – Do objeto:** **1.1.** O presente aditivo tem por objeto aditar prazo do contrato Nº 01/TP/005/2019 da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, que tem por objeto a execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via rádio, incluindo toda infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder legislativo, de interesse desta Administração Pública. **Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:** **2.1.** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2019 - CML, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **Cláusula terceira –Do valor e da vigência do contrato:** **1.1.** O presente instrumento tem por objeto aditar o valor global expresso na “Cláusula terceira – Do valor contratual” em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **1.2.** Aditar o prazo expresso na “Cláusula Quinta – da “vigência” por iguais e sucessivos períodos. **1.3. Cláusula quarta – Da publicação resumida deste instrumento.** **3.1** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial. **Cláusula quinta – Da ratificação:** **4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **Cláusula sexta – Do Foro:** **5.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Loreto (MA), 15 de Maio de 2020. **Câmara Municipal de Loreto-MA**-José de Jesus Oliveira Gomes-Contratante. **M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA – ME**-Edson Moreira da Silva-Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____
Nome: _____, CPF nº _____

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019-SEAP/FAPEMA. Ref.: PROCESSO Nº 0058402/2019 – SEAP/MA: **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019-SEAP, de 27/05/2019; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, inscrita no CNPJ nº 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2019-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2020 à 27/05/2021, com fulcro no parágrafo primeiro da